26 AGO 1996

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE SARAPUI - SPOS

Edineia Aparecida Ladejra Neix



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 734/96

DE 22 DE AGOSTO DE 1996

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA"

JOSÉ JORGE CHAUAR, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER , que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Alameda Anibal' Tavares de Albuquerque, o trecho de via pública saída de nossa cidade, / que tem seu início além da ponte sobre o Ribeirão da Fazendinha e seu final no início da Avenida Alexandre Chauar, Vila São João.

ARTIGO 2º - Das placas denominativas constarão

a inscrição:

"ALAMEDA ANIBAL TAVARES DE ALBUQUERQUE"

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execu-/ção da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CHAUAR

PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Munici-

pal, na data supra.

MARCIA BRIZOLA DE OLIVEIRA SECRETARIA DE GOVERNO